



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE Nº 23/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando:

- a) A deliberação realizada na 36^a Reunião Ordinária do CRO-PE, em 30/08/2016;
- b) O Regimento Eleitoral (CFO-80/2017), Art. 38 e seus parágrafos;

Resolve:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Eleitoral que terá as atribuições estabelecidas no Regimento Eleitoral em vigor, ficando assim constituída: João Batista Ribeiro Lemos CRO-PE 3965 – Presidente, Grasielle Assis da Costa Lima CRO-PE 9158- Membro, George Mario de Araújo Silva Gusmão CRO-PE 5943 - Membro, José Romar Baião de Almeida CRO-PE 8620- Membro e Ive da Silva Monteiro CRO-PE 7593- Membro;

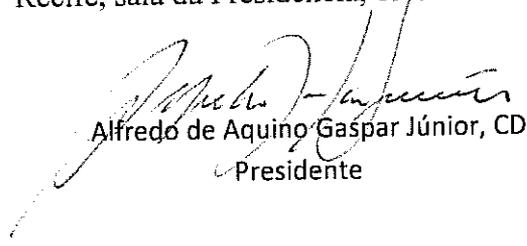
Artigo 2º - Nomear a funcionária Silvani Cecília de Moraes secretária da Comissão Eleitoral e a Funcionária Regina Célia Aguiar Rocha, suplente desta, a fim de assessora-los;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 5º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 09 de setembro de 2016.


Alfredo de Aquino Gaspar Júnior, CD
Presidente

CRO-PE

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4900 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br